CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final
PRESIDENTE: Braz Fernando da Silva
RELATOR: Cirlei José de Carvalho
SECRETÁRIO: Rodolfo Inácio da Freiria

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 11/2025, que "*institui a Política de Vigilância da Rede Municipal de Ensino de Alfenas*".

1 – <u>EMENDA MODIFICATIVA</u>: o art. 1º do **Projeto de Lei nº 11/2025** passará a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º *Fica instituída a Política de Vigilância da Rede Municipal de Ensino de Alfenas, com o objetivo de estabelecer uma medida de reforço à segurança nas escolas públicas do nosso Município, através da disponibilização pelo Poder Executivo.*

Sala de Reuniões, 24 de junho de 2025.

A CCLJRF:

BRAZ FERNANDO DA SILVA:97360562600
Assinado de forma digital por BRAZ FERNANDO DA SILVA:97360562600
Dados: 2025.06.27 10:02:00 -03'00'

BRAZ FERNANDO DA SILVA
(Braz da Máquina)
Presidente da CCLJRF

CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607
Assinado de forma digital por CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607
Dados: 2025.06.27 09:37:03 -03'00'

CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO
Relator da CCLJRF

RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602
Assinado de forma digital por RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602
Dados: 2025.06.27 10:42:24 -03'00'

RODOLFO INÁCIO DA FREIRIA
Secretário da CCLJRF